



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 095/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a Manutenção da Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

5000	- FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESP. LAZ E TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5999/3.3.50.41.99	- Contribuição p/ Ent.Outras Áreas Inter. Público	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

5001	- FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESP. LAZ. E TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6058/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 05 / 2006
DE N.º 7-102
UMUARAMA, 18 / 05 / 2006
Williampanelli
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO